

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIBILIDADE Nº 003/2021 e**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA Nº 006/2021**  
**PROCESSO FSADU Nº 0279.649797.0001**

**Processo nº 0279.649797.0001:** A Superintendente da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIBILIDADE com fundamento no Art. 26, inciso VI do Decreto 8.241/14 e Art. 24, inciso XXI da Lei 8.666/93, para aquisição de um Perfilador de Vento – LIDAR, que será fornecido pela VAISALA OYJ com o valor de € 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos euros), representada no Brasil pela empresa HOBECO SUDAMERICANA LTDA, conforme Certificado de Representação emitido pela VAISALA OJY, e para CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada em serviços aduaneiros na importação e logística internacional, de acordo com o critério de MENOR PREÇO, e com base no parecer da Assessoria Jurídica desta FSADU já mencionado, a empresa TJ ASSESSORIA E DESPACHOS ADUANEIROS LTDA, CNPJ nº 07.419.213/0001-00, com o valor de R\$ 3.000.00 (três mil reais), com o fiel cumprimento do disposto no Parágrafo único do art. 26, inciso VI do Decreto acima mencionado. HOMOLOGA os procedimentos acima mencionados, para o atendimento das necessidades do PROJETO EOSOLAR – PESQUISA E MODELAGEM DE FENÔMENO MICROMETEOROLÓGICOS E SUA IMPLICAÇÕES EM DIFERENTES ESCALAS TEMPORAIS E ESPACIAIS NO PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DE PARQUES EÓLICOS E FOTOVOLTAICOS NA REGIÃO EQUATORIAL, oriundo do contrato nº 00974/2020 EQUATORIAL/FSADU, cadastrado nesta Fundação sob o código 1311.

**Processos de contratação direta, acima referidos, foram homologados no dia 28/01/2021.**

LUCIANA MARIA PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO  
Superintendente / FSADU